



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 561/2025

Processo Número: **53719/2025** | Data do Protocolo: 17/12/2025 19:08:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003800320033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Senhor **OSVALDO NICO GONÇALVES**, que forneça as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO a denúncia anônima recebida por este Parlamentar, dando conta de supostas práticas reiteradas de assédio moral institucional, abuso de autoridade, violações psicológicas, desvio de finalidade administrativa e risco concreto à saúde mental de policiais militares lotados na Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – APMAL;

CONSIDERANDO que a denúncia anônima relata, de forma minuciosa, a existência de ambiente laboral hostil, desumano e psicologicamente degradante, envolvendo humilhações públicas, ameaças veladas e explícitas, punições informais por meio de transferências, excesso de rigor disciplinar, perseguições pessoais, condutas incompatíveis com a ética militar e até mesmo episódios de adoecimento grave e suicídio de policial militar, supostamente associados ao contexto institucional descrito;

CONSIDERANDO que diante da gravidade dos fatos narrados, se confirmados, afrontam os princípios da dignidade da pessoa humana, da legalidade, da moralidade administrativa e do dever estatal de proteção à saúde física e mental dos agentes públicos;

INDAGA-SE:

1. A Secretaria de Segurança Pública tem conhecimento formal das denúncias envolvendo a APMAL?
2. Houve instauração de procedimento administrativo, sindicância, inquérito policial militar ou outro instrumento de apuração para averiguar os fatos narrados?
 1. Em caso positivo, informar o número do procedimento, a autoridade responsável, a fase atual e as providências já adotadas;
 2. Em caso negativo, esclarecer por qual razão não houve instauração imediata de apuração, considerando a gravidade dos relatos.
3. Houve avaliação institucional das condições psicológicas, da carga horária, do regime de folgas e das condições de alojamento dos policiais militares lotados na APMAL;
4. Há acompanhamento psicológico regular disponibilizado aos policiais da unidade;
5. A SSP tem conhecimento de casos de adoecimento mental grave, afastamentos, licenças médicas ou óbitos associados ao ambiente de trabalho na APMAL?
6. A SSP considera compatíveis com os regulamentos da PMESP e com os princípios da Administração Pública as condutas descritas na denúncia?
7. Quais providências institucionais estão sendo planejadas para restabelecer um ambiente de trabalho digno, seguro e respeitoso na unidade?





JUSTIFICATIVA

Trata-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à população paulista, especialmente para os policiais militares lotados na Assessoria da Polícia Militar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **17/12/2025 16:37**

Checksum: **E781A5728322B12431E57B45237DA975A613BBAEB300EFED58445A3FCA0F7F1C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.